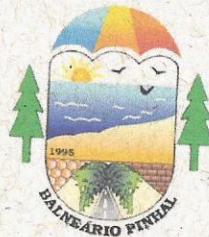


Recebi em 29/04/22
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Gabriel Cordeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 009/2022

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.^a Ex.^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado o relatório das avaliações de desempenho e antiguidade que trata o artigo 9º, § 3º, da Lei Municipal 1.044/2011.

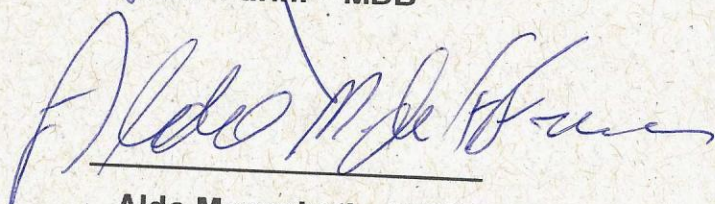
JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 28 de abril de 2022.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto – DEM